

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 333, de 26 de outubro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, o modelo A1052 de medidor eletrônico de energia elétrica, marca ELSTER, conforme as condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

1.1 Nome: Elster Medição de Energia Ltda.

1.2 Endereço: Rua Marcos Wainstein n.º 447, Distrito Industrial – Cachoeirinha – RS.
CEP 94930-360

2 FABRICANTE

2.1 Nome: Elster Medição de Energia Ltda.

2.2 Endereço: Rua Marcos Wainstein n.º 447, Distrito Industrial – Cachoeirinha – RS.
CEP 94930-360

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

3.1 Descrição: Medidor eletrônico de energia elétrica ativa e reativa, polifásico.

3.2 Marca: ELSTER

3.3 Modelo: A1052

4 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

4.1 Tensões nominais: 120 V e 240 V

4.2 Corrente nominal: 15 A

4.3 Corrente máxima: 120 A

4.4 Freqüência nominal: 60 Hz

4.5 Número de elementos: 2 e 3

4.6 Número de fios: 3 e 4

4.7 Número de fases: 2 e 3

4.8 Constantes: 1,0 Wh/pulso e 1,0 varh/pulso

4.9 Formato (tipo de instalação): sobrepor

4.10 Classe de exatidão: B (1%)

4.11 Dispositivo indicador: em cristal líquido, composto de 06 (seis) dígitos para indicação dos registros e 2 (dois) dígitos para indicação do código da grandeza. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.063478/2006-89.

4.12 Dispositivo de calibração: LED.

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.063478/2006-89.

6 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

A placa de identificação é apresentada em desenho anexo à esta portaria. O medidor deverá portar no mínimo, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições, marcadas de modo indelével:

6.1 Nome ou marca do fabricante;

6.2 Número de série;

6.3 Ano de fabricação;

6.4 Modelo;

6.5 Frequência e tensão;

6.6 Corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);

6.7 Número de fases;

6.8 Número de elementos de medição;

6.9 Número de fios;

6.10 Constantes;

6.11 Índice de classe;

6.12 Esquema de ligações;

6.12.1 O esquema de ligações deverá estar em local de fácil visualização quando da instalação do medidor, caso não conste da placa de identificação.

6.13 Espaço para identificação do usuário e para marca de aprovação de modelo;

7 PLANO DE SELAGEM

7.1 Conforme desenho anexo à esta portaria.

8 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

8.1 ANEXO 01/06 – Vista frontal;

8.2 ANEXO 02/06 – Placa de identificação;

8.3 ANEXO 03/06 – Plano de selagem;

8.4 ANEXO 04/06 – Esquemas de ligação (3 elementos, 4 fios);

8.5 ANEXO 05/06 – Esquemas de ligação (2 elementos, 3 fios);

8.6 ANEXO 06/06 – Dimensões externas.

9 VALIDADE

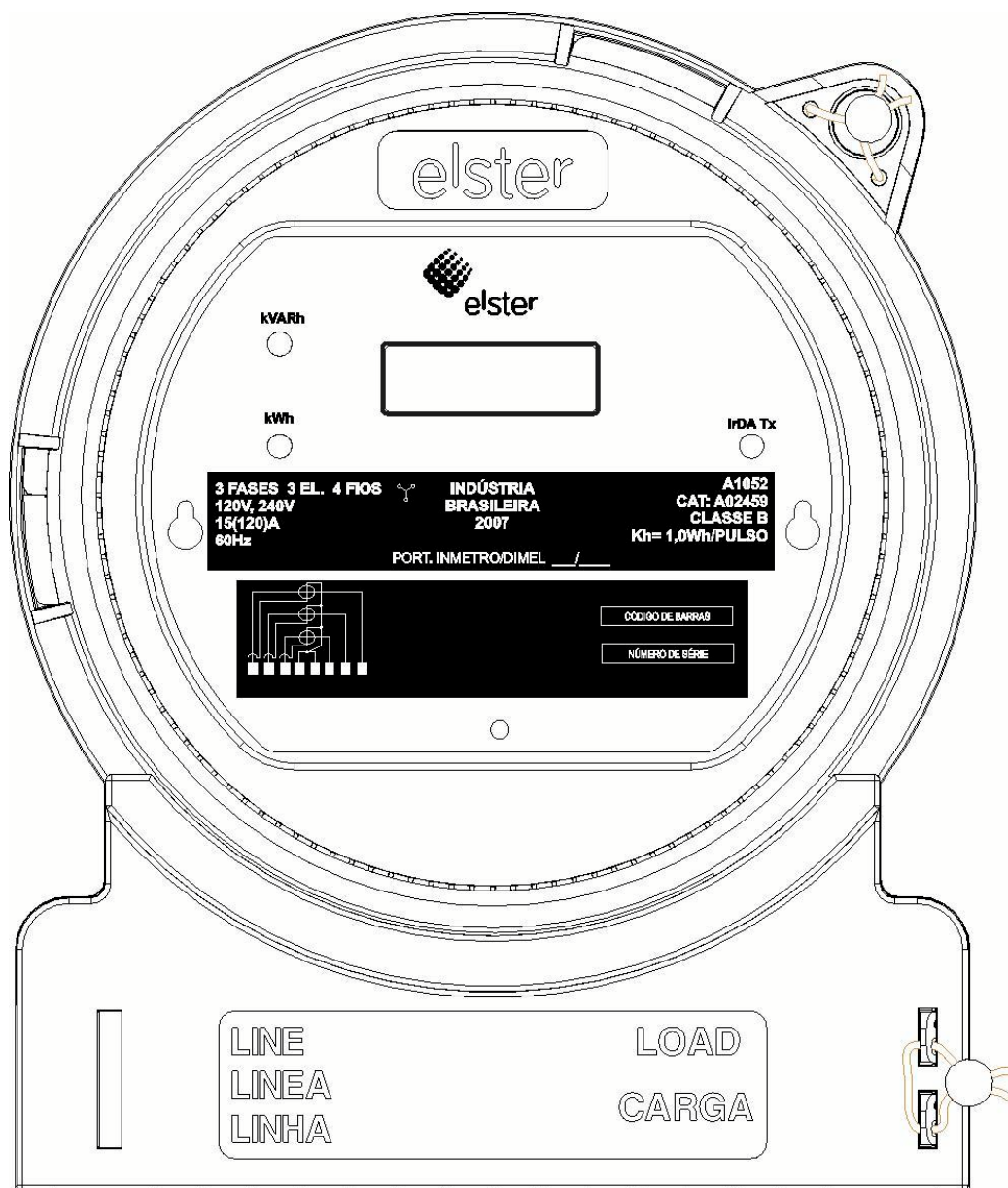
9.1 Esta portaria terá validade de 1 (um) ano, devendo o referido modelo, dentro deste período, ser submetido aos ensaios definidos no subitem 10.1.10 da NIE-DIMEL-036, rev.04.

10 ENTRADA EM VIGOR

10.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 333, DE 26 DE outubro DE 2007.



FABRICANTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelo A1052
VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

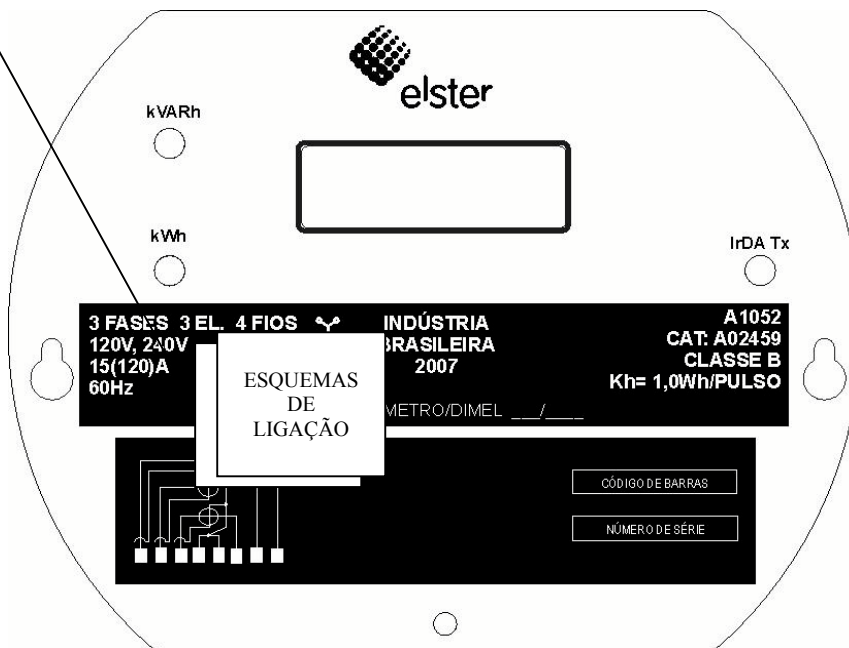
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/06

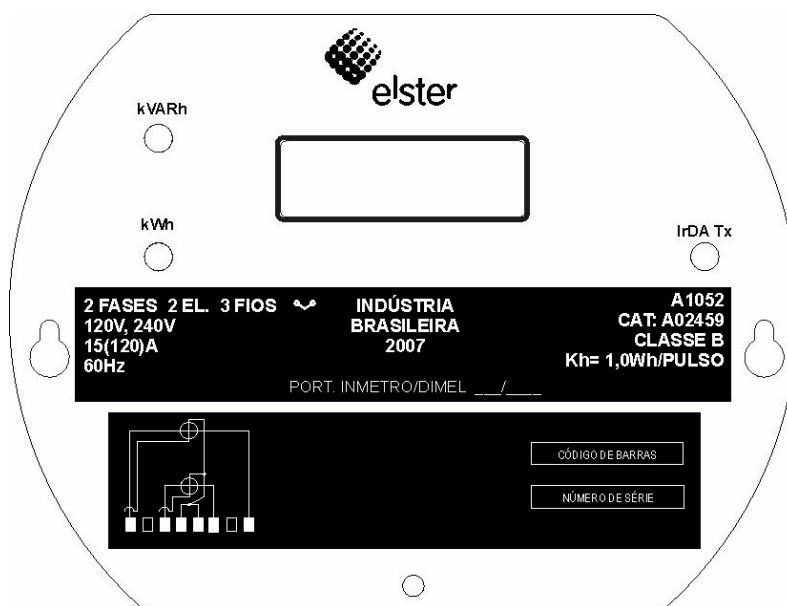
CONFORME
DESCRITO NOS
ANEXOS 04 E 05.

3 ELEMENTOS

ESPAÇO RESERVADO PARA
ESPAÇO RESERVADO PARA
INFORMAÇÕES DO CLIENTE



2 ELEMENTOS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 333, DE 26 DE outubro DE 2007.



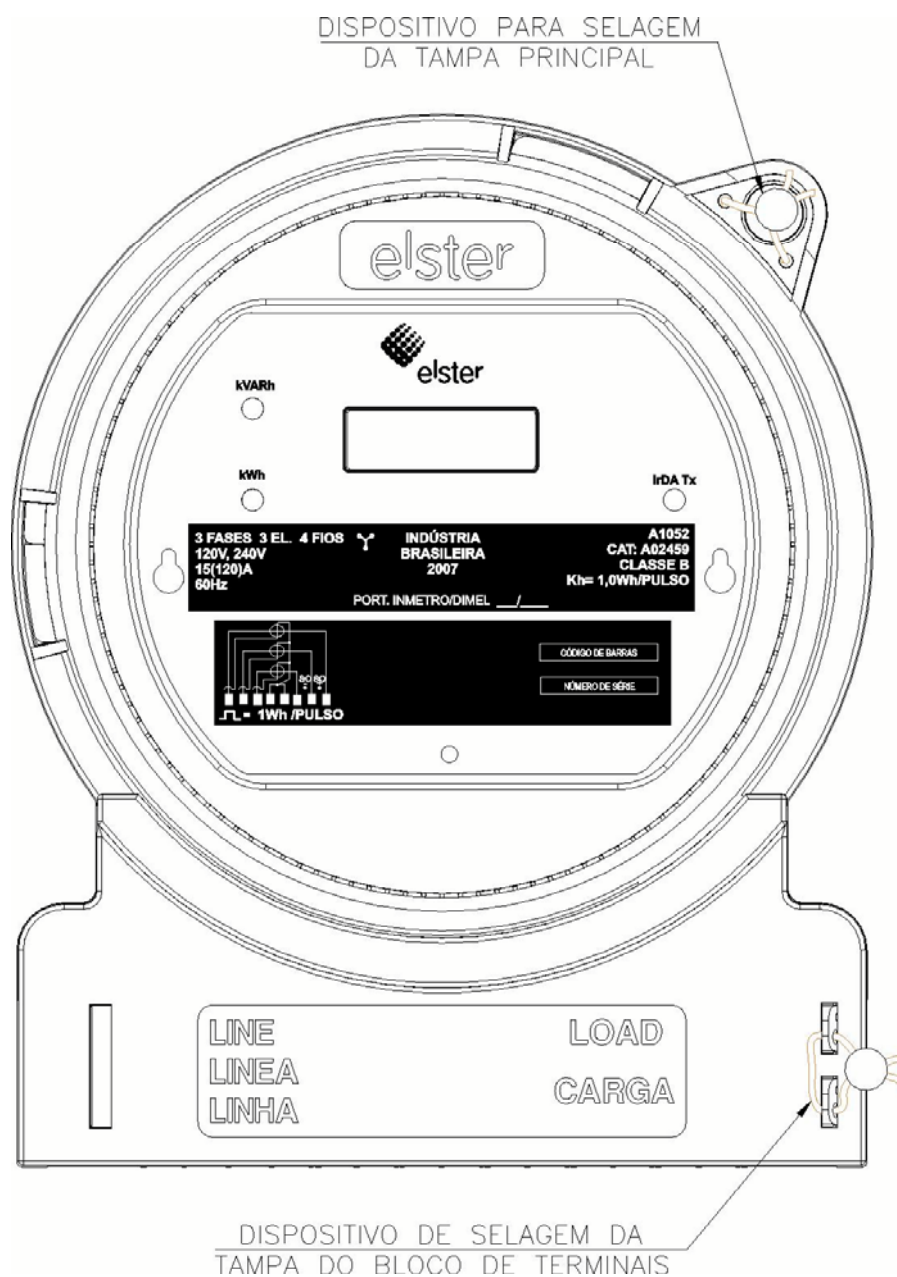
FABRICANTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

COTAS EM:
S/C

Modelo A1052
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02/06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 333, DE 26 DE outubro DE 2007.



FABRICANTE:

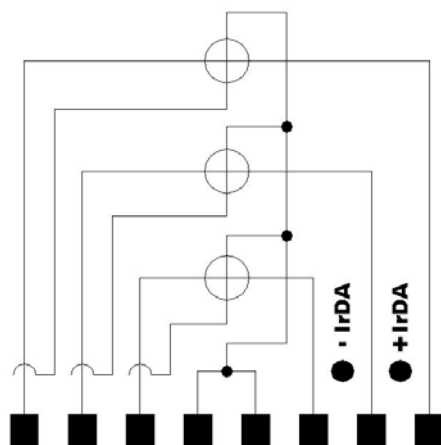
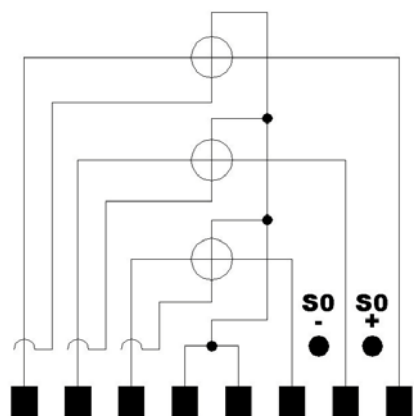
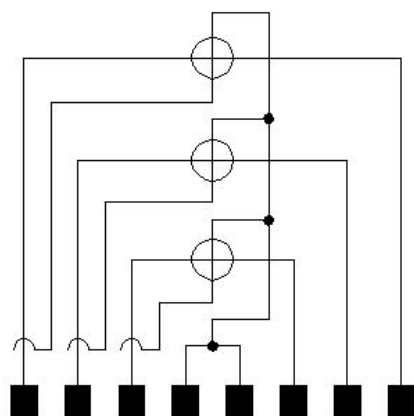
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

COTAS EM:
S/C

Modelo A1052
PLANO DE SELAGEM

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 333, DE 26 DE outubro DE 2007.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

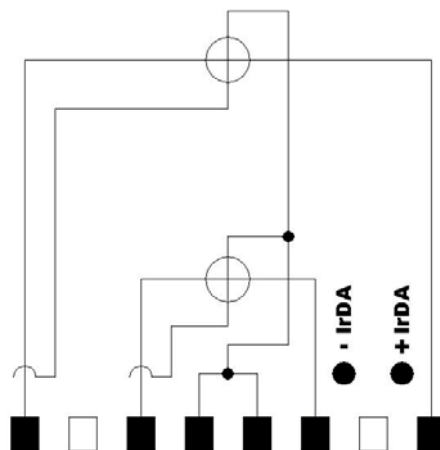
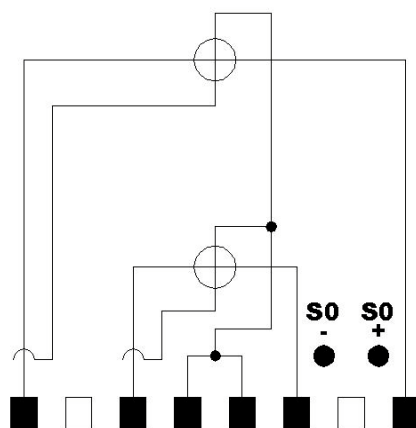
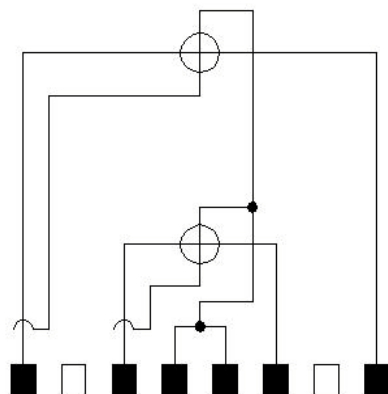
COTAS EM:
S/C

Modelo A1052

ESCALA:
S/E

ESQUEMAS DE LIGAÇÃO (3 elementos, 4 fios)

ANEXO:
04/06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 333, DE 26 DE outubro DE 2007.



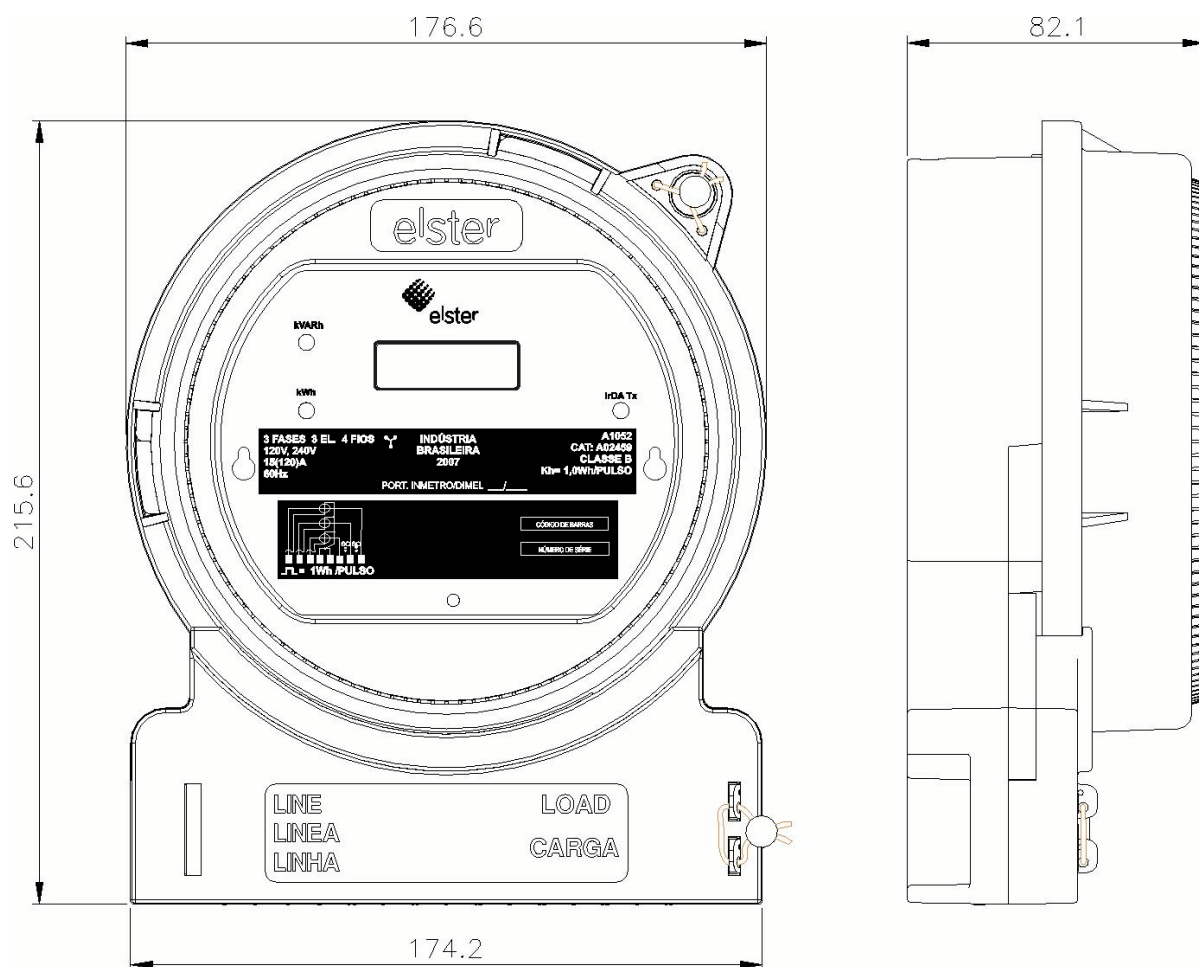
FABRICANTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelo A1052
ESQUEMAS DE LIGAÇÃO (2 elementos, 3 fios)

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 333, DE 26 DE outubro DE 2007.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelo A1052

DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
06/06